



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3582, de 2017

Indica ao Sr. Governador a construção de um viaduto no trevo do bairro Cibratel II no Município de Itanhaém.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 7513/2017



INDICAÇÃO Nº 3582, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que verifique a necessidade, e possibilidade da construção de um viaduto no trevo do bairro Cibratel II no Município de Itanhaém.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, localizada na região que abrange o Município de Itanhaém, divide a cidade, sendo de extrema importância e utilizada pelos moradores do município, bem como pelos moradores da região da baixada santista.

Mediante a grande utilização de pessoas que cruzam a rodovia pela estrada, indico a realização de estudos para verificação técnica e disponibilidade operacional para a construção de um viaduto no trevo do bairro Cibratel II no Município de Itanhaém.

Na certeza de Vossa Senhoria se dignara ao presente, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 18/10/2017

a) Caio França